



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
QUESITOS DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA E REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA
(OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS)

<u>ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS SISTEMAS DE GESTÃO</u>	
O B S E R V A Ç Õ E S	a) Para os itens marcados como CAMPO OBRIGATÓRIO-"CO", não serão pontuados.
	b) será DESCLASSIFICADO o Licitante que NÃO ATENDER a qualquer um dos itens marcado como CAMPO OBRIGATÓRIO-"CO" de cada módulo.
	c) Será DESCLASSIFICADO o Licitante que exceder a 50% (cinquenta por cento) a marcação dos itens pontuáveis Atende Parcialmente de cada módulo e lhe será atribuída a NOTA "0" (Zero) aos itens marcados.
	d) Será DESCLASSIFICADO o Licitante que não atingir o MINIMO de 85% (oitenta e cinco por cento) do total da pontuação técnica máxima de cada módulo.
	e) A validação da pontuação do licitante em qualquer situação será julgada pela Comissão Técnica designada para o certame

IDENTIFICAÇÃO	LEGENDA	PONTOS
AT	Atende totalmente	03 Pontos
AP	Atende parcialmente	01 Pontos
NA	Não atende	0
CO	Campo obrigatório	X

MODELO DE AVALIAÇÃO				
DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS	AT	AP	NA	CO
MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.				
MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO.				
MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO.				
MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.				
MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO.				
MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DO SERVIDOR.				
MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.				
AMBIENTE TECNOLÓGICO – DATA CENTER.				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

<i>MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</i>				
ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FORNECEDORES	AT	AP	NA	CO
1. Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de “Certificado de Registro Cadastral”, controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato;				
2. Possibilitar a cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez;				
3. Controlar as certidões vencidas ou a vencer dos fornecedores;				
4. Permitir que o sistema avise quando for utilizado um fornecedor que teve contrato suspenso;				
5. Manter informações cadastrais das linhas de fornecimento dos fornecedores;				
6. Manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores;				
7. Calcular os índices de liquidez automaticamente após o preenchimento do balanço patrimonial;				
8. Mostrar tela de aviso de documentos a vencer ou fornecedores ao tentar abrir o cadastro de fornecedores;				
9. Emitir relatórios de documentos a vencer ou vencidos dos fornecedores;				
10. Ao cadastrar um fornecedor ter opção de definição do tipo de fornecedor de acordo com a Lei Complementar 123/2009;				
11. O sistema deve permitir fazer pesquisas através de links, para os sites do INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Estadual e Federal;				
12. O sistema deve efetuar o controle de ocorrências dos fornecedores de materiais, serviços e obras como histórico de alterações no cadastro e restrições sofridas como multas e outras penalidades;				
13. Permitir que o relatório de certificado de registro cadastral – CRC – possa ser parametrizado pelo próprio usuário;				
14. O sistema deverá identificar as empresas como ME e EPP para cumprimento à Lei 123/2006 e 147/2014;				
15. O sistema deverá permitir pesquisar fornecedores a partir de palavras contidas no seu nome, CPF/CNPJ, enquadramento e				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

situação (ativo/vigente);				
16. Disponibilizar cadastro de atividades econômicas, codificada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), possibilitando o vínculo ao cadastro do fornecedor;				
17. O sistema deverá conter cadastro de fornecedores de pessoas físicas e jurídicas, para participação em compras e licitações;				
18. Os campos de cadastramento de dados do fornecedor devem ser habilitados de acordo com o tipo de pessoa (física ou jurídica) a ser cadastrada. Exemplo: O sistema não poderá permitir a digitação do campo CNPJ para pessoa física e vice-versa;				
19. Integração total com o SIAFIC, exportando automaticamente os fornecedores cadastrados no sistema de Compras, Licitação e Contratos;				

<i>MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</i>				
ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS	AT	AP	NA	CO
1. O sistema de compras, licitações e contratos deverá permitir acompanhar todo o processo licitatório, envolvendo as etapas desde a preparação (processo administrativo) até o julgamento, registrando as atas, deliberações (preço global), mapa comparativo de preço;				
2. Possibilitar que através do sistema de compras possa ser feito o planejamento (previsão de consumo) para cada setor dentro de um período;				
3. Poder consolidar os planejamentos de compras gerando pedido de compras automaticamente;				
4. Permitir a geração de pedidos de compras possa ser feito pelo próprio sistema em cada departamento ou setor;				
5. Possuir integração com o sistema de licitações, permitindo verificar o andamento dos processos de compras;				
6. Permitir o cadastramento de comissões julgadoras informando datas de designações ou exonerações e os membros da comissão, pregoeiro e equipe de apoio;				
7. Emitir quadro comparativo de preço após o processo de cotação para ver qual foi o vencedor da menor proposta;				
8. Possuir rotina que possibilite que a pesquisa e preço sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;				
9. Ter recurso de encaminhar os pedidos de compras para pesquisa				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

de preço, licitação ou autorização de fornecimento;				
10. Emitir resumo dos pedidos de compra em andamento, informando em que fase o mesmo se encontra e também sua tramitação no protocolo;				
11. Todas as tabelas comuns aos sistemas de compras, licitações e de materiais devem ser única, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;				
12. Integrar-se com a execução orçamento gerando as autorizações de empenho e as respectivas reservas;				
13. Permitir o número conta contábil no pedido de compras;				
14. O sistema de compras não deverá permitir a alteração de descrição do material após sua utilização;				
15. Ter controle através de alerta e relatório no sistema quando o limite de dispensa de licitações for excedido de acordo com tipo de material / serviços;				
16. Permitir a geração automática de autorização de fornecimento a partir da execução do processo de licitação;				
17. Realizar o controle do total de compras dispensáveis (sem licitações), possibilitando a geração de ordem de compra utilizando os dados da requisição, em caso de utilização de cotação de planilha de preço, o sistema deverá utilizar os valores automaticamente;				
18. Emitir relatório de autorização de fornecimento;				
19. Possuir integração com o software de protocolo, podendo o processo ser gerado automaticamente conforme parametrização no ato de pedido de compra;				
20. Emitir relatórios de valores médios de processos de pesquisa de preço para licitação;				
21. Ter recursos de consolidar vários pedidos de compras para formação de licitação;				
22. Conter os recursos de “gerador de relatório”, que permiti ao usuário emitir relatório com conteúdo, “lay-out” e ordem selecionáveis;				
23. Possibilitar a criação de modelos de documentos a serem utilizados para justificativa da dispensa de licitação;				
24. Ter a opção de conclusão da pesquisa de preço possa ser encaminhado para o setor de contrato;				
25. Possibilitar anular um processo de compras justificando a sua decisão;				
26. Conter módulo de pesquisa de preços, indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública, confronto e exame de propostas em licitação, estabelecendo o preço aproximado de referência que a administração estará disposta a contratar;				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

27. Possibilitar que a pesquisa de preços seja realizada utilizando o método de agrupamento de solicitações de compras/serviços;				
28. O sistema deverá destacar no relatório de quadro comparativo de preços, as propostas que contém o menor preço;				
29. Possibilitar o envio de email do fornecedor contendo as informações de identificação do processo, além de link e chave de acesso às informações;				
30. Quando o fornecedor acessar o processo de compra correspondente, através do portal de serviços, exibirem grid contendo os dados da compra, fornecedor e itens a serem respondidos;				
31. Após responder a cotação de preços, o sistema deverá enviar um e-mail para o solicitante, informando que o preenchimento de preços foi realizado com sucesso pelo fornecedor;				
32. Possibilitar que o fornecedor realize a emissão de relatório contendo os preços ofertados;				
33. A pesquisa de preços deverá ficar disponível por um período de tempo determinado, de forma configurável. Após esse período, o processo não estará mais disponível;				
34. Registrar no sistema a data de apresentação da proposta pelo fornecedor;				
35. Não permitir que fornecedores inativos e bloqueados respondam pesquisas de preços pelo portal de serviços online;				
36. O sistema deverá identificar as empresas como ME e EPP para cumprimento à Lei 123/2006 e 147/2014.				
37. O sistema deverá controlar as aquisições de materiais e contratação de serviços, de forma 100% digital, desde o pedido de compras até a contratação, realizado através das modalidades de dispensa ou licitação, seguindo todas as etapas do processo até a homologação, contrato, autorização de empenho, autorização de fornecimento/liquidação, entrega ou prestação dos serviços e liquidação de despesa;				
38. O sistema deverá armazenar informações relativas aos processos de aquisições e serviços, tais como: órgão, modalidade, número/ano, processo administrativo, tipo de licitação (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance ou oferta, etc.), base legal, classificação, objeto, comissão de licitação, datas/hora de abertura, entrega de envelopes, responsáveis, participantes, habilitações, inhabilitações, pareceres e demais dados referentes ao andamento do processo;				
39. O sistema deverá permitir o cadastro de solicitação de compras contendo os materiais e/ou serviços para dar início ao processo de aquisição que compõem a administração legislativa, através de usuários devidamente habilitados;				
40. Possibilitar o registro de planejamentos de compras,				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

possibilitando estimar compras futuras de maneira mais assertiva;				
41. Dispor de integração com o sistema contábil para efeito de vinculação das dotações orçamentárias contábeis nos itens constantes solicitação de compras ou serviços;				
42. Permitir o cadastramento de comissões permanentes e especiais, pregoeiros e leiloeiros, informando o documento de nomeação, membros e funções designadas;				
43. Possuir os módulos de Controle de Estoque, Compras, Licitações e Contratos totalmente integrados entre si, sem redundância de base de dados;				
44. Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo;				
45. Permitir realizar Cadastro de Pessoas (Usuários, Fornecedores e outros);				
46. O sistema deverá permitir, quando necessário, o agrupamento de várias solicitações de compras ou serviços para fins de formalização do procedimento licitatório;				
47. Dispor de integração com o sistema contábil para efeito de vinculação das dotações orçamentárias contábeis nos itens constantes solicitação de compras ou serviços;				
48. Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas de: <i>Publicação do processo;</i> <i>Emissão do relatório de quadro comparativo de preços;</i> <i>Emissão das atas referente à documentação e julgamento das propostas;</i> <i>Interposição de recurso;</i> <i>Anulação e revogação;</i> <i>Impugnação;</i> <i>Parecer da comissão julgadora;</i> <i>Parecer jurídico;</i> <i>Homologação e adjudicação</i>				
49. Possibilitar reordenar as fases do processo de acordo com a necessidade;				
50. Numerar compras e licitações por modalidade;				
51. Emitir relatório de vencedores de preços;				
52. Possibilitar reordenar as fases do processo de acordo com a necessidade;				
53. Permitir informar a situação dos processos de licitação: concluída, anulada, cancelada, suspensa, deserta, fracassada ou revogada;				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

54. O Módulo de Compras, Licitações e Contratos deverá permitir gerar arquivos para atender exigências do Tribunal de Contas relativo à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e contratos;				
55. Possibilitar ao fornecedor o registro de lances através do celular, tablet ou computador;				
56. Permite integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP;				
57. Disponibilizar módulo de gerenciamento e acompanhamento da disputa e lances do pregão;				
58. Registrar de forma sintética os fornecedores participantes do pregão;				
59. O sistema deverá disponibilizar uma tela para acompanhamento de lances para os licitantes, com a visualização do status e número do lote, licitantes e valor;				
60. Possibilitar que o pregoeiro possa modificar o status do item/lote;				
61. Possibilitar que o pregoeiro/equipe de apoio proceda com a habilitação ou inabilitação do fornecedor;				
62. Encerrada a fase de negociação, o sistema deverá atualizar o status do item/lote indicando que o mesmo foi arrematado;				

<i>MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</i>				
ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO	AT	AP	NA	CO
1. Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto requisições de compras a atender, modalidade de licitação e data do processo				
2. Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços				
3. O sistema de licitação não deverá permitir a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária				
4. O Sistema de licitação deverá permitir sugerir o numero da licitação seqüencial, ou por modalidade				
5. O sistema de licitação deverá permitir separar os itens do processo por despesas orçamentárias a ser utilizadas				
6. Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicações, homologações e adjudicações, atas, termos de análises jurídicas, pareceres técnicos e avisos de licitações				
7. O sistema de licitação deverá permitir copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

8. Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnéticos, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema				
9. Disponibilizar a Lei de Licitação em ambiente hipertexto				
10. Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e, posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação				
11. Ter controle da situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa, licitação deserta, fracassada ou revogada				
12. Ter a opção de criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitação diferentes				
13. Ter modelos para todos os textos de licitações				
14. Utilizar o recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços				
15. Ter configuração de julgamento por técnica, definido as questões e as respostas				
16. Verificar possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação				
17. Gerar a ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado				
18. O sistema de compras, licitações e contratos deverá permitir gerar arquivos para atender exigências do Tribunal de Contas relativas à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e contratos				
19. O sistema de licitação deverá permitir a impressão de relatórios para conferência de inconsistência a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas				
20. O sistema de licitações deverá permitir gerar entrada no almoxarifado a partir da liquidação da mercadoria				
21. O sistema de licitação deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais				
22. O sistema de licitação deverá permitir controlar os limites de cada modalidade estabelecidos em Lei através do objeto da compra				
23. Permitir consulta aos preços nas licitações, por fornecedor ou material				
24. Permitir as seguintes consulta a fornecedor: fornecedor de determinado produto				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

25. Conter o recurso de “gerador de relatório”, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, “lay-out” e ordens selecionáveis				
26. Possuir recursos de fala que ao término de confecção de uma ata a mesma possa ser lida automaticamente pelo sistema para os fornecedores e membros da comissão				
27. O sistema de compras deve sinalizar automaticamente empates no julgamento de preço, de acordo com Lei Complementar 123/2006, mostrando os valores mínimos e máximos, inclusive a cada rodada de lance do pregão eletrônico				
28. Indicar quais são as empresas empatadas na fase de julgamento dos preços				
29. Possuir julgamento por maior desconto, ou melhor, oferta				
30. Possibilitar que no tipo de julgamento de desconto, ou melhor, oferta as propostas de preços possam ser lançada em porcentagem inclusive os modelos de ata e homologação				
31. Possuir o recurso da Lei Complementar Nº 147/2014, Artigo 48, Inciso III				

<i>MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</i>				
ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO	AT	AP	NA	CO
1. Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com Lei 14.133/21, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico;				
2. Registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço;				
3. Registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores;				
4. Conter base de preços registrados;				
5. Gerar automaticamente autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço;				
6. Gerar termo de compromisso para o fornecedor vencedor;				
7. Permitir a geração automática da autorização de fornecimento a fornecedores mediante registro de preço;				
8. Possibilitar para o registro de preço ao qual o critério de julgamento seja maior desconto sobre a tabela de preços que o sistema permita detalhar os itens da planilha no ato do fornecimento;				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

9. Possibilitar no registro de termo de adesão de registro de preço, informar a origem, numero do processo do órgão gerenciador (origem);				
10. Permitir a geração de contrato de ata de registro de preço;				

<i>MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES</i>				
ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTRATOS	AT	AP	NA	CO
1. Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho;				
2. Possibilitar que possa ser criado o modelo de contratos com campos de mesclagem para serem usado pelo sistema;				
3. O Módulo de Contratos deverá permitir a definição e o estabelecimento de cronograma de entrega dos itens dos contratos;				
4. O Módulo de Contratos deverá permitir a definição e o estabelecimento de cronograma de pagamentos dos contratos;				
5. Fazer com que a geração do contrato seja automático sem que o usuário tenha que redigitar todo o processo;				
6. O módulo de contrato deverá controlar o saldo de material contratado;				
7. Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data;				
8. Registrar as medições da execução do contrato informando o percentual de conclusão a cada medição;				
9. O sistema deve possibilitar cadastramento de adiantamento contratual;				
10. O sistema deverá sinalizar com antecedência o vencimento dos contratos;				
11. O sistema deverá controlar os contratos por unidade gestora;				
12. Permitir o registro dos contratos informando número e ano do mesmo, bem como, fornecedor contratado, data de início e término, objeto, prazos, valores e quantidades contratadas, calculando a vigência contratual;				
13. Registrar os aditivos, suspensões e rescisões contratuais, indicando motivo e data;				
14. Permite o cadastro de responsáveis pelo contrato, representantes, signatários e o agrupamento dos responsáveis;				
15. Integração total com o SIAFIC, exportando automaticamente todos os contratos cadastrados no sistema de compras, licitações e contratos e convênios;				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

16. Emitir relatório de razão de contratos;				
17. Registrar as medições/etapas de execução dos contratos;				
18. Registrar as parcelas de contratos;				
19. Permite integração com o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP				

MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CONVÊNIOS	AT	AP	NA	CO
1. Possibilitar o registro e controle dos convênios (objeto, valor da contrapartida, valor de repasse, valor global, vigência, liberação e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos.				
2. Permitir registrar os fiscais do convênio;				
3. Permitir que possa ser criado o modelo de convênio com campos de mesclagem para serem usados pelo sistema;				
4. Permitir o registro de dados do convênio como: banco, agência, conta bancária, fontes, aplicação financeira, responsável e data final da prestação de contas. Permitir o registro de dados referente às liberações;				
5. Permitir o registro do tipo de fomento, colaboração e acordo;				
6. Permitir o registro da rescisão dos convênios indicando motivo e data;				
7. Permitir o cadastramento de adiantamento do convênio;				
8. Dispor de recursos que possibilite avisar com antecedência o vencimento dos convênios;				
9. Dispor de recursos que possibilite controlar convênios por unidade gestora;				
10. Possibilitar integração total com o sistema de contabilidade, exportando automaticamente todos os convênios cadastrados no sistema.				

MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO:	AT	AP	NA	CO
11. Registrar, de forma automática, as solicitações de empenho para o reconhecimento inicial da despesa (AE);				
12. O sistema deverá realizar via integração com sistema contábil, o empenho da despesa				
13. Registrar e autorizar, de forma automática, que a entrega de materiais ou a execução de serviços, possam ser realizados pelo				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

fornecedor/credor (AF);				
14. Registrar o ateste da entrega de materiais ou execução de serviços, de forma automática, mediante autorização para que a devida despesa seja liquidada (AL);				
15. O sistema deverá realizar via integração com sistema contábil, a liquidação da despesa;				
16. Possibilitar anular as solicitações de empenho já reconhecidas como despesa (AE);				
17. Possibilitar anular a entrega de materiais ou execução de serviços, já autorizados (AF);				
18. Possibilitar anular a entrega de materiais ou execução de serviços, já atestados (AL);				
19. Possibilitar complementar as solicitações de empenhos já reconhecidas como despesa (AE);				
20. Emitir relatório de autorização de empenho (AE);				
21. Emitir relatório de autorização de fornecimento (AF);				
22. Emitir relatório de anulação de autorização de empenho (AE);				
23. Emitir relatório de anulação de autorização de fornecimento (AF);				
24. Emitir relatório de anulação de autorização de liquidação (AL);				
25. Emitir relatório de razão de autorização de fornecimento (AF);				
26. Emitir relatório de razão de autorização de liquidação (AL)				

MÓDULO - IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO:	AT	AP	NA	CO
1. Registrar, de forma automática, as solicitações de empenho para o reconhecimento inicial da despesa (AE);				